

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 222

São Paulo

sábado, 27 de novembro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E
 DE INTERESSE GERAL

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO (ATUALIZADO)

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/88 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 420,00
Pelo Correio — Porte Registrado..... Cr\$ 550,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP.
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência
 Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 — Agência
 Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294
 Fone 256-7232

Sumário

DECRETOS	Pag.
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar.....	1
• Classificando funções.....	3
• Alterando dispositivos dos Estatutos da Fundação Hemocentro de São Paulo.....	3
SECRETARIAS	
• Casa Civil.....	3
• Justiça.....	8
• Promoção Social.....	8
• Segurança Pública.....	8
• Fazenda.....	10
• Agricultura e Abastecimento.....	11
• Educação.....	14
• Saúde.....	18
• Obras e do Meio Ambiente.....	18
• Transportes.....	19
• Administração.....	20
• Cultura.....	20
• Indústria e Tecnologia.....	20
• Esportes e Turismo.....	20
• Interior.....	20
• Negócios Metropolitanos.....	20
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo.....	20
• Universidade Estadual de Campinas.....	22
• Universidade Estadual Paulista.....	22
TRIBUNAL DE CONTAS	
•.....	22
EDITAIS	
•.....	24
CONCURSOS	
• Motoristas Policiais — Convocação para desempate.....	24
• Escrivães de Polícia — Ingresso — Classificação.....	24
• Servente para a DRE de Sorocaba — Convocação.....	26
• Psicólogos para a Administração — Convocação.....	27
• Professor-Adjunto para o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas — UNICAMP — Inscrições.....	27
COMUNICADOS	
• Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — referente ao V Curso sobre Licitação e Contratação de Obras e Serviços.....	3
• Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente.....	20
PODER EGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
•.....	27
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo.....	35
• Tribunal de Contas do Município.....	36
• Prefeituras e Câmaras Municipais.....	36
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral.....	39
• Ministérios e Órgãos Federais.....	40

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.037, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Casa Civil, do Gabinete do Governador, com o intuito de possibilitar o atendimento de sua programação,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto ao Gabinete do Governador um crédito suplementar de Cr\$ 106.370.000 (cento e seis milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Affonso Celso Pastore,
Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston,
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 26 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1

Suplementação				Cr\$
07 — GABINETE DO GOVERNADOR				
07.01 — Casa Civil				
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos				106.370.000
Subtotal				106.370.000
TOTAL				106.370.000
Atividades	Correntes	Capital	TOTAL	
Coordenação da Política Governamental				
03.07.020.2.010	106.370.000	0	106.370.000	
TOTAL	106.370.000	0	106.370.000	
Redução				
99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.99 — Reserva de Contingência				
9.0.0.0 — Reserva de Contingência			106.370.000	
Subtotal				106.370.000
TOTAL				106.370.000
Atividades	Correntes	Capital	TOTAL	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.99.999.2.411	106.370.000	0	106.370.000	
TOTAL	106.370.000	0	106.370.000	

TABELA 2

Suplementação				
07 — GABINETE DO GOVERNADOR				
Administração Direta				
07.01 — Casa Civil				
TOTAL				106.370.000
4.ª Quota				106.370.000
Redução				
99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Administração Direta				
99.99 — Reserva de Contingência				
TOTAL				106.370.000
4.ª Quota				106.370.000

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, até 20-12-82, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1983. Elas correrão por conta de Empenho a ser emitido no decurso do primeiro trimestre.

Para efeito de orçamentos, informamos o preço de cada assinatura anual, já incluso a D.R. (Despesa de Remessa):

Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção I	Cr\$ 10.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção II	Cr\$ 10.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Judiciário	Cr\$ 10.100,00
Diário Oficial do Estado — Ineditoriais	Cr\$ 10.100,00
Diário Oficial do Município	Cr\$ 10.100,00

Para as dependências de Estado (Capital), que retiram os exemplares, fica excluída a D.R. (Despesa de Remessa), sendo de Cr\$ 6.100,00, o valor de cada assinatura anual.

Informações na Seção de Assinaturas da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP — Fone (011) 291-3344, ramal 221.